



PORTARIA GGDRH Nº 68.797 de 03 de julho de 2026

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REVOGAR, a partir de 01/07/2026, o item 001 da Portaria GGDRH nº 68.652 de 11 de junho de 2026, que ALTEROU a carga horária do servidor OCTAVIO LUIS BARBOZA SCHIAVON, RF 19839, Auxiliar de Farmácia, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº 2854/2026, retornando o servidor para a carga horária de origem de 40 horas semanais.

Mauá, 03 de julho de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretaria Municipal
Secretaria de Administração e Modernização